

**Instituto Federal Sul-rio-grandense
Campus Pelotas**

Programa de Pós Graduação em Educação – PPGEduc)

Mestrado e Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia – MPET

EDITAL 0019/2019

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEduc – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul – Campus, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para Aluno Regular** do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEduc), do curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia (MPET), conforme as normas e os procedimentos definidos pelo Colegiado do PPGEduc, que regem o presente Edital.

1 – DO PÚBLICO ALVO

Art. 1º – Portadores de diploma de Curso de graduação que estejam, preferencialmente, atuando na área de Educação.

2 – DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Art. 2º – A duração do curso é de, no mínimo, doze (12) e, no máximo, vinte e quatro (24) meses, conforme prazos estabelecidos pela CAPES para Mestrados Profissionais.

Art. 3º – A quantidade de créditos mínima exigida é de vinte e quatro (24), sendo doze (12) créditos obtidos em Seminários obrigatórios e, no mínimo, doze (12) créditos obtidos em Seminários optativos.

Art. 4º – O funcionamento da composição dos créditos, dos aproveitamentos e dos requisitos para a obtenção do título observarão o disposto no Regulamento do PPGEduc, disponível em: http://www2.pelotas.ifsul.edu.br/mpet/docs/2013_Regulamento.pdf.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

I - DAS VAGAS

Art. 5º – A oferta de vagas está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente de cada uma das Linhas de Pesquisa, bem como da disponibilidade do PPGEduc como um todo, no momento da divulgação do edital.

Art. 6º – As vagas serão distribuídas e preenchidas por Linha de Pesquisa, de acordo com a disponibilidade e o interesse de cada orientador, conforme disposto na Tabela 1, na Tabela 2 e na Tabela 3.



Instituto Federal Sul-rio-grandense
Campus Pelotas

Tabela 1: Linha de Pesquisa [INSERÇÃO SOCIAL: TRABALHO, CULTURA E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA]

| Linha de Pesquisa | | Ementa |
|-------------------|---|---|
| 1 | INSERÇÃO SOCIAL: TRABALHO, CULTURA E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA | Enfatiza os estudos aplicados à educação básica que abarcam a dinâmica de composição dos processos sociais e históricos, a relação entre educação no contexto escolar e extraescolar, as tecnologias inseridas na sociedade, e seus reflexos no mundo do trabalho e nos movimentos culturais. |

| Docentes | Interesses | Vagas |
|---|--|-----------|
| Prof ^ª . Dr ^ª . Adriana Duarte Leon adriana.adrileon@gmail.com http://lattes.cnpq.br/6338845236131461 | Desenvolve estudos na área de educação, com ênfase em história da educação, ensino de história e formação docente. Líder do Grupo de Pesquisa GPHEDo – História, Educação e Docência IFSUL/ CNPq/ IFSUL | 02 |
| Prof ^ª . Dr ^ª . Cleoni Maria Barboza Fernandes cleofernandes@terra.com.br http://lattes.cnpq.br/0233489763906464 | Estuda políticas públicas. Formação de professores e práticas pedagógicas. Líder do grupo interinstitucional de pesquisa Gupo de pesquisa CNPq "Formação de Professores, licenciaturas e práticas pedagógicas" - "Desafios políticos, epistemológicos e culturais na Formação Inicial e Continuada de Professores para a relação Universidade e Escola Básica" PUCRS/UFPEL//UFSM/UFMT. | 02 |
| Prof ^ª . Dr ^ª . Denise Silveira silveiradenise13@gmail.com http://lattes.cnpq.br/4866864802999230 | Pesquisa na área de Matemática, com ênfase em Educação Matemática, atuando principalmente na formação de professores, ensino de ciências e matemática, estágios, educação. Líder na UFPel do grupo de pesquisa da PUC-RS - Formação de Professores, Licenciaturas e Práticas Pedagógicas | 01 |
| Prof ^ª . Dr ^ª . Luciane Albernaz de Araujo Freitas lucianealbernaz@pelotas.ifsul.edu.br http://lattes.cnpq.br/8545354133074785 | Estuda a Formação Docente, as Políticas Públicas em Educação bem como a Educação Ambiental, com ênfase na tríade Educação, Trabalho e Cultura, com aporte teórico do materialismo histórico e dialético, sobretudo nos estudos gramscianos; Líder do Grupo de Pesquisa Estudos Marxistas em Educação IFSUL/ CNPq. | 02 |
| Prof ^ª . Dr ^ª . Márcia Helena Sauaia Guimarães Rostas mroostas@pelotas.ifsul.edu.br http://lattes.cnpq.br/0038767974020696 | Desenvolve estudos na área da educação e Educação a Distância com ênfase na Educação, Trabalho, Cultura e políticas públicas. Articula seus estudos a partir dos pressupostos do materialismo histórico e dialético. Líder do GP Discurso Pedagógico CNPq/ IFSUL. | 02 |
| Total de Vagas [Linha 1] | | 09 |

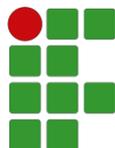


Instituto Federal Sul-rio-grandense
Campus Pelotas

Tabela 2: Linha de Pesquisa [INTERVENÇÕES NO ESPAÇO-TEMPO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: FILOSOFIA, ARTE E TECNOLOGIAS]

| Linha de Pesquisa | | Ementa |
|-------------------|--|---|
| 2 | INTERVENÇÕES NO ESPAÇO-TEMPO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: FILOSOFIA, ARTE E TECNOLOGIAS | Aborda a constituição de práticas pedagógicas no território da educação, sustentando-se nos campos da filosofia e da arte, partindo de um tempo- espaço específico: o presente. Interessa-se pela experiência como disparadora de processos de formação; problematiza a noção de cultura e investiga os componentes políticos e éticos nos modos de subjetivação atuais e suas formas de expressão. |

| Docentes | Interesses | Vagas |
|---|--|-----------|
| Prof. Dr. Alberto d'Ávila Coelho albercoelho@terra.com.br http://lattes.cnpq.br/9433033352601912 | Estuda os modos de ser professor na atualidade considerando os saberes das áreas da filosofia e da arte. Prioriza os temas da subjetividade digital (TIC), da experiência estética, do corpo e da arte contemporânea. É membro do grupo interinstitucional de pesquisa Educação e Contemporaneidade: experimentações com arte e filosofia – EXPERIMENTA/ CNPq/ IFSUL e do ArteVersa - Grupo de Estudo e Pesquisa em Arte e Docência - CNPq/FACED/UFRGS. | 02 |
| Profª. Drª. Angela Dillman Nunes Bicca angela.bicca@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/2459267547208405 | Investiga, valendo-se dos Estudos Culturais de inspiração pós-estruturalista, os modos como se aprende a viver em um mundo altamente tecnológico a partir das pedagogias que se exercem em diferentes espaços além das instituições de ensino. Líder do Grupo de Estudos em Educação e Cultura IFSul/CNPq. | 02 |
| Profª. Drª. Bárbara Hees Garré barbaragarre@gmail.com http://lattes.cnpq.br/8965428715189683 | Pesquisa discursos que versam sobre jovens/juventudes na mídia contemporânea. Atua em pesquisas que possibilitam interlocuções entre o campo da filosofia, os artefatos midiáticos e os processos de subjetivação. Líder do Grupo de Estudos em Educação, Juventude e Subjetividade do IFSul/ CNPq e Pesquisadora do Grupo de Estudos em Educação, Cultura, Ambiente e Filosofia da FURG. | 02 |
| Profª. Drª. Cynthia Farina cynthiafarina@pelotas.ifsul.edu.br http://lattes.cnpq.br/6161269798428225 | Estuda as transformações do sensível na atualidade e suas relações com a produção de saber e subjetividade. Dedicar-se às áreas da formação de professores, da arte contemporânea e das filosofias da diferença, com ênfase nos temas do corpo e da estética. Lidera o GP Educação e Contemporaneidade: experimentações com arte e filosofia. | 02 |
| Prof. Dr. Róger Albernaz De Araujo roger@pelotas.ifsul.edu.br http://lattes.cnpq.br/6793218387760560 | Articula os referenciais da Filosofia da Diferença com a Literatura, a Tecnologia e a Educação em uma política de experimentação de procedimentos de invenção, como forma de produção de outras formas de conteúdo e de expressão no plano da educação. Lidera o GP: GeiSSo: estudos e interlocuções com o pensamento: diferença, subjetivação e processos de criação articulados com educação e tecnologia.; e faz parte da Rede de Pesquisa Escrita da Diferença Filosofia-Educação (UFRGS). | 02 |
| Total de Vagas [Linha 2] | | 10 |



Instituto Federal Sul-rio-grandense
Campus Pelotas

Tabela 3: Linha de Pesquisa [TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA: PROCESSOS DE FORMAÇÃO]

| Linha de Pesquisa | Ementa |
|---|--|
| <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin-right: 10px;">3</p> <p>TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA: PROCESSOS DE FORMAÇÃO</p> | <p>Estuda os processos de formação docente, métodos, políticas e tecnologias educacionais. Inclui estudos acerca da inserção das tecnologias na dinâmica das ações pedagógicas nas instituições de ensino básico, investigando, experimentando e implementando novas formas de ensinar e aprender, como forma de ampliar a atuação e a inserção social das pesquisas aplicadas à educação.</p> |

| Docentes | Interesses | Vagas |
|--|---|-----------|
| <p>Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula de Araujo Cunha cpead.anapcunha@gmail.com http://lattes.cnpq.br/7243266352378385</p> | <p>Desenvolve pesquisas relacionadas aos temas: ensino-aprendizagem de línguas, crenças, interação e mediação docente, identidade e formação de professores. Coordena, ainda, projetos cujo escopo abarca questões pertinentes às Tecnologias da Informação e Comunicação em contexto educacional, incluindo a produção de Recursos Educacionais Abertos (REA).</p> | 01 |
| <p>Prof. Dr^ª. Clóris Maria Freire Dorow clorisdorow@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/6359353973272567</p> | <p>Pesquisa os estudos em Análise de Discurso pechetiana; trabalha com o discurso pedagógico, com o discurso sobre corpo e voz, com o discurso sobre histórias infantis, assim como as questões de gênero. Líder do GP Processos de Subjetivação na Contemporaneidade. Participa do grupo de Pesquisa e Estudos do LEAD/UFPEL.</p> | 02 |
| <p>Prof^ª. Dr^ª. Cristhianny Bento Barreiro crisbarreiro@pelotas.ifsul.edu.br http://lattes.cnpq.br/9397465771404123</p> | <p>Estuda o desenvolvimento profissional de professores e os saberes que vão construindo sua trajetória de formação ao longo da vida, através de pesquisas narrativas. É líder do Grupo de Estudos Narrativos em Educação – GENE CNPq/ IFSUL.</p> | 02 |
| <p>Prof. Dr. Glaucius Décio Duarte glaucius@pelotas.ifsul.edu.br http://lattes.cnpq.br/4587285424055696</p> | <p>Desenvolve pesquisas envolvendo tecnologias aplicadas à geração e gestão de sistemas virtuais de aprendizagem, modelagem do conhecimento, políticas de publicações científicas, incluindo o desenvolvimento de materiais didáticos e de aprendizagem. Investiga os múltiplos aspectos do mundo contemporâneo, incluindo a utilização de dispositivos móveis em sala de aula e a gestão de ferramentas computacionais de ensino e aprendizagem. Líder do Grupo de Pesquisas em Modelagem do Conhecimento (GPMOC).</p> | 02 |
| <p>Prof. Dr. Jair Jonko Araujo jairjonko@gmail.com http://lattes.cnpq.br/4585552156003892</p> | <p>Desenvolve estudos em políticas educacionais e curriculares, processos de gestão e avaliação de larga escala e seus desdobramentos em diferentes áreas educacionais, com aporte principalmente de autores pós-estruturalistas. Participa do grupos de pesquisa Gestão, Currículo e Políticas Educativas (UFPEl) e do Grupo de Estudos sobre Docência e Educação Básica (UFPEl).</p> | 02 |
| <p>Prof. Dr. Luis Otoni Meireles Ribeiro luis.otoni@gmail.com http://lattes.cnpq.br/5778704270592010</p> | <p>Desenvolve pesquisas na área de Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à educação, simuladores, jogos digitais e educação a distância com ênfase na educação científica e tecnológica. Investiga o uso de tecnologias educacionais e da educação a distância no ensino de ciências e tecnologia. Líder do GP TEDCOM - Tecnologias Educacionais na Conectividade e Mobilidade</p> | 02 |



Instituto Federal Sul-rio-grandense
Campus Pelotas

| | | |
|---|--|-----------|
| Prof. Dr. Rafael Montoito Teixeira xmontoito@gmail.com http://lattes.cnpq.br/8190742787917024 | Estuda diferentes metodologias e práticas atinentes ao ensino de Matemática, com destaque para as possíveis inter-relações existentes entre ela e a Literatura; em âmbito mais geral, investiga o cenário escolar utilizando, preferencialmente, referenciais pós-modernos. Líder do Grupo de Estudos em Narrativas e Educação CNPq/ IFSUL | 01 |
| Total de Vagas [Linha 3] | | 12 |

Art. 7º – Por ocasião do Seminário Introdutório, definido em Cronograma disposto no Art. 28, deste Edital, poderá ser ampliado o quantitativo de vagas, em concordância com uma nova avaliação da capacidade de orientação do corpo docente.

Art. 8º – Para efeito deste Edital, será considerada área afim à Educação, todas àquelas pertencentes às Ciências Humanas, conforme estabelece a CAPES.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º – As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, por meio do site do IFSul.

Art. 10 – No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá optar **somente** por uma Linha de Pesquisa ao preencher o formulário.

Art. 11 – Os candidatos com deficiência (PCD), que necessitem de equipamentos específicos, de atendimento diferenciado, e/ou de tempo adicional para a realização da prova deverão formalizar solicitação, por escrito, a Secretaria do PPGEduc, sito à Praça Vinte de Setembro, 455, Sala 321-B1, até a data final do período de inscrição, conforme definido no Art 22 (Cronograma).

III – DA SELEÇÃO

Art. 12 – A seleção será composta por quatro etapas:

- a) prova escrita;
- b) análise do currículo lattes;
- c) análise do anteprojeto de pesquisa;
- d) defesa do anteprojeto de pesquisa.

Art. 13 – Na primeira etapa da seleção, será realizada uma Prova Escrita, de caráter eliminatório, na qual o candidato deverá obter nota mínima sete (7,0) para avançar para a próxima etapa.

§ 1º - A Prova Escrita será realizada nas instalações do IFSul – Campus Pelotas, sito à Praça Vinte de Setembro, 455, Centro, devendo o candidato chegar com trinta (30) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta, impreterivelmente até às 8h55min, de acordo com horário de Brasília, quando os portões serão fechados.

§ 2º No momento da Prova Escrita, não será permitido consulta a qualquer tipo de material e nem o uso de aparelhos eletrônicos.

§ 3º A Prova Escrita terá a duração total de três (3) horas.

§ 4º A Prova Escrita terá como base para a resolução da(s) questão(ões) proposta(s) os pares bibliográficos por linha de pesquisa, conforme definido na Tabela 4.



Instituto Federal Sul-rio-grandense
Campus Pelotas

Tabela 4: Bibliografias para a Prova Escrita

| Linha de Pesquisa | | Bibliografias |
|-------------------|--|--|
| 1 | INSERÇÃO SOCIAL: TRABALHO, CULTURA E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA | ARAÚJO, Renan. Trabalho em Educação: os dilemas do ensino público no Brasil . Curitiba. Editora CRU, 2018. SOUZA, Jessé. A elite do atraso: da escravidão à Lava-jato . Leya, Rio de Janeiro: 2017. |
| 2 | INTERVENÇÕES NO ESPAÇO-TEMPO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: FILOSOFIA, ARTE E TECNOLOGIAS | TAYLOR, Dianna (editora). Michel Foucault: conceitos fundamentais . Petrópolis: Vozes, 2018. VIVIANE. Mosé. Nietzsche hoje . Petrópolis. Vozes, 2018. |
| 3 | TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO BÁSICA: PROCESSOS DE FORMAÇÃO | BRADBURY, Ray. Fahrenheit 451 . 2ed. Rio de Janeiro: Biblioteca Azul, 2012. MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. |

§ 5º Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar, na sala 321B1, Campus Pelotas, sito à Praça 20 de setembro, 455, os documentos a seguir:

I - Currículo Lattes **documentado** (cópia), com comprovação da produção dos últimos 5 anos (2015 a 2019), de curso de pós-graduação e da experiência profissional, na área de Educação ou afim;

II - Anexo 1 deste Edital, **devidamente preenchido**, de acordo com o informado no currículo lattes.

§ 6º A entrega da documentação comprobatória deverá ser realizada de acordo com os dados informados no Anexo 1, ou seja, só serão aceitos os documentos referentes às informações do Anexo 1.

§ 7º A entrega da documentação comprobatória deverá estar acondicionada em um único envelope, acrescida do Anexo I, devidamente preenchido e assinado, fechado e identificado com o número de inscrição do candidato.

§ 8º O candidato na entrega do envelope assinará um termo de responsabilidade, declarando a veracidade das informações fornecidas, conforme a documentação entregue, ficando ciente de que responderá nas formas da legislação vigente por quaisquer irregularidades detectadas.

§ 9º O Programa reserva-se o direito de remanejar a indicação de orientador na mesma linha de pesquisa, em caso de vagas ociosas, respeitando o processo de classificação dos candidatos.

Art. 14 – Na segunda etapa da seleção, os candidatos serão avaliados mediante a análise do Currículo Lattes, conforme o Art. 22 deste Edital.

Art. 15 – Será selecionado um quantitativo de candidatos, considerando-se até sete (7) vezes o número de vagas ofertadas por orientador.

Art. 16 – A não entrega do currículo lattes documentado (cópia), referente à segunda etapa do Processo de Seleção, conforme as datas que dispõe esse Edital, implicará na imediata desclassificação do candidato.



Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Pelotas

Art. 17 – Os candidatos classificados para a terceira etapa deverão entregar, na sala 321-B1, Campus Pelotas, o Anteprojeto de Pesquisa, com até quinze (15) páginas, incluindo capa e referências, em que constem as intenções de pesquisa, os principais referenciais teóricos com que pretende trabalhar; justificativa para o desenvolvimento de tal projeto, suas motivações, metodologia, entre outros que julgar pertinente, devendo a formatação do texto seguir as regras da Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT).

Art. 18 – Os anteprojetos de pesquisa entregues serão avaliados pelo professor orientador ao qual cada candidato concorre. Logo, este deverá indicar a que linha e orientador está se candidatando, explicitando a adequação de seu projeto à linha e ao orientador pretendido.

Art. 19 – A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa, referente à terceira etapa do Processo de Seleção, conforme as datas que dispõe esse Edital, implicará na imediata desclassificação do candidato.

Art. 20 – Os candidatos que obtiverem zero (0) na avaliação do Anteprojeto de Pesquisa serão, imediatamente, desclassificados do Processo de Seleção.

Art. 21 – Na quarta etapa, os candidatos serão avaliados pela defesa do anteprojeto de pesquisa, perante banca composta por, pelo menos, dois (2) docentes.

Art. 22 – O não comparecimento do candidato para a defesa do anteprojeto, no horário e no local divulgados, conforme dispõe esse Edital, implicará na imediata desclassificação do Processo de Seleção.

ART. 23 – O Processo de Seleção seguirá a seguinte dinâmica:

- I- O candidato aprovado na primeira etapa, conforme Art. 13, avança para a segunda etapa.
- II- O candidato classificado na segunda etapa recebe uma nota e avança para a terceira etapa.
- III- O candidato classificado na terceira etapa recebe uma nota e avança para a quarta etapa.
- IV- O candidato na quarta etapa, também recebe uma nota.
- V- A composição das notas das quatro (4) etapas comporá média do candidato.
- VI- A média ponderada das quatro etapas determina a classificação final do candidato e sua vinculação a um professor orientador.
- VII- A fórmula para o cálculo da média ponderada é $= (NP*20+NC*10+NA*20+ND*20)$, sendo NP a Nota da Prova escrita, NC a Nota do Currículo Lattes, NA a Nota do Anteprojeto de pesquisa e ND a Nota da Defesa do Anteprojeto de pesquisa.
- VIII- Em caso de empate entre candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente, a nota do Anteprojeto de Pesquisa, a nota da Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, a nota da Prova Escrita, a nota do Currículo Lattes, e, em permanecendo o empate, o candidato de maior idade ocupará classificação superior.

Art. 24 – Recursos aos resultados de qualquer uma das etapas devem ser encaminhados à Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte - COPAT, IFSul, Campus Pelotas, por escrito, na data e nos horários previstos por este Edital, para posterior análise pelo Colegiado do Curso.

IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 25 – A Prova Escrita consistirá em questões dissertativas sobre temas educacionais e será avaliada mediante os seguintes critérios:

- I- atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta (máximo de 2,0 pontos);



Instituto Federal Sul-rio-grandense Campus Pelotas

- II- articulação dos argumentos com os debates contemporâneos sobre educação (máximo de 2,0 pontos);
- III- estruturação de texto com consistência argumentativa (máximo de 2,0 pontos);
- IV- interlocução com os referenciais teóricos indicados pela Linha de Pesquisa (máximo de 2,0 pontos);
- V- precisão e correção da linguagem (máximo de 2,0 pontos).

Parágrafo Único – Os candidatos que não utilizarem, de modo explícito, as duas referências bibliográficas indicadas pela linha a que concorrem estarão, automaticamente, excluídos do processo de seleção.

Art. 26 – O Currículo Lattes será avaliado considerando-se os seguintes itens:

- I – produção bibliográfica (máximo de 4,0 pontos);
- II – exercício e tempo de atuação na área da educação (máximo de 4,0 pontos);
- III - participação em projetos de pesquisa e extensão (máximo de 1,0 ponto);
- IV- participação em congressos, seminários, palestras, cursos de formação continuada e similares (máximo 1,0 ponto).

Parágrafo Único – Para a avaliação dos itens I, III e IV serão considerados os últimos cinco (5) anos (2015 a 2019), relativos à área de Educação ou áreas afins; nesse Processo de Seleção, considerar-se-ão como áreas afins, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes, respectivamente códigos 70000000 e 80000002, conforme definição de áreas da CAPES

Art. 27 – O anteprojeto de pesquisa será avaliado considerando-se:

- I- a clareza, relevância e pertinência do objeto e do problema de pesquisa (máximo 4,0 pontos);
- II- a adequação teórico-metodológica às temáticas e às abordagens da Linha de Pesquisa e a possibilidade de orientação do trabalho proposto (máximo de 4,0 pontos);
- III- a precisão e a correção da linguagem (máximo de 2,0 pontos).

Art. 28 – A defesa do anteprojeto de pesquisa será avaliada considerando-se a capacidade do candidato de argumentar em favor da proposta apresentada, tendo-se como base os critérios de análise do anteprojeto acima descritos (máximo de 10,0 pontos).

Parágrafo Único – O anteprojeto deve estar em consonância com a Linha de Pesquisa e com as Pesquisas desenvolvidas pelo orientador indicado, sendo a não observância desse critério parâmetro de eliminação do candidato.

4 – DO INGRESSO

Art. 29 – Os candidatos selecionados deverão, **obrigatoriamente**, participar do Seminário Introdutório, como condição para a realização da matrícula.

Parágrafo Único – No seminário, o aluno receberá informações acerca do regulamento do MPET e de seus horários, bem como de seus direitos e deveres em relação ao curso.

Art. 30 – O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa, Sala 321B1, IFSul, Campus Pelotas, momento em que receberá o calendário acadêmico do curso e declarará estar integralmente de acordo com as informações recebidas no Seminário Introdutório.



Instituto Federal Sul-rio-grandense
Campus Pelotas

Art. 31 – No ato da matrícula, o aluno deverá entregar, na presença dos originais:

- I. Duas fotografias 3X4;
- II. Fotocópia do Diploma e Histórico de graduação;
- III. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome. No caso de estrangeiros, deverá ser entregue fotocópia do passaporte.

Art. 32 – O Processo de Seleção seguirá o Cronograma a seguir:

| Etapa | | Período | | | Local |
|--|-----------------|--|-------------------------------------|---|---|
| Inscrições | | 5/8/2019 a 20/9/2019 | | | http://processoseletivo.ifsul.edu.br/ |
| Seleção | 1ª Etapa | Prova Escrita | 6/10/2019 [9h – 12h] | | IFSul / Campus Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455 |
| | | Resultados da Prova Escrita | 23/10/2019 | | http://processoseletivo.ifsul.edu.br/ |
| | | Recursos da Prova Escrita | 24/10/2019 [13h30min - 17h30min] | | COPAT – IFSul / Campus Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455 |
| | | Resultado dos Recursos da Prova Escrita | 28/10/2019 | | http://processoseletivo.ifsul.edu.br/ |
| | 2ª Etapa | Entrega do Envelope com o Currículo Lattes documentado (cópia) e o Anexo I | Linha 1 | 9h às 12h | Secretaria do PPGEduc – Mestrado (MPET), sala 321B1, Campus Pelotas |
| | | | Linha 2 | 14h às 17h | |
| | | | Linha 3 | 18h às 21h | |
| | | Resultados da análise do Currículo Lattes | 29/10/2019 | | http://processoseletivo.ifsul.edu.br/ |
| | | Recebimento de recursos da análise do Currículo Lattes | 30/10/2019 [13h30min - 17h30min] | | COPAT – IFSul / Campus Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455 |
| | | Resultado dos recursos da análise do Currículo Lattes | 31/10/2019 | | http://processoseletivo.ifsul.edu.br/ |
| | 3ª Etapa | Entrega do Anteprojeto de Pesquisa | 1/11/2019 [13h30min - 17h30min] | | Secretaria do PPGEduc – Mestrado (MPET), sala 321B1, Campus Pelotas |
| | | Resultados da análise do Anteprojeto de Pesquisa | 4/11/2019 | | http://processoseletivo.ifsul.edu.br/ |
| | | Recursos da análise do Anteprojeto de Pesquisa | 11/11/2019 [13h30min - 17h30min] | | COPAT – IFSul / Campus Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455 |
| Resultado dos recursos da análise do Anteprojeto de Pesquisa | | 12/11/2019 | | http://processoseletivo.ifsul.edu.br/ | |



Instituto Federal Sul-rio-grandense
Campus Pelotas

| | | | |
|---|---|-------------------------------------|---|
| 4ª Etapa | Defesas do Anteprojeto de Pesquisa | 18/11/2019 – 22/11/2019 | http://processoseletivo.ifsul.edu.br/ |
| | Resultado das Defesas do Anteprojeto de Pesquisa | 25/11/2019 | http://processoseletivo.ifsul.edu.br/ |
| | Recursos das Defesas do Anteprojeto de Pesquisa | 26/11/2019 [13h30min - 17h30min] | COPAT – IFSul / Campus Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455 |
| | Resultado dos recursos das Defesas do Anteprojeto de Pesquisa | 27/11/2019 | http://processoseletivo.ifsul.edu.br/ |
| Homologação do resultado do Processo de Seleção | | 27/11/2019 | http://processoseletivo.ifsul.edu.br/ |
| Seminário Introdutório | | 29/11/2019 [19h] | Miniauditório 1 – Campus Pelotas |
| Matrícula | | 11/03/2020 [14h às 18h] | Secretaria do Mestrado (MPET), sala 321B1, Campus Pelotas |
| Início das aulas: 16/03/2020 | | | |

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 – As provas escritas não serão nominadas, garantindo o processo de correção não identificada.

Art. 34 – Na prova escrita, o penúltimo candidato deverá aguardar a sua finalização pelo último, evitando a permanência de um único candidato na sala.

Art. 35 – No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição no site, no momento da prova esse deverá validar a inscrição correta, procedendo à assinatura na listagem de presença ao lado daquela.

Art. 36 – A inscrição no processo implica a aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

Art. 37 – Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa, no caso de não haver candidatos classificados para determinado orientador.

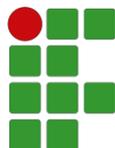
Art. 38 – O resultado final do Processo de Seleção será divulgado no site do IFSul, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

Art. 39 – Os casos omissos ou as situações não previstas neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia.

Pelotas, 4 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Róger Albernaz De Araujo

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEduc
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
IFSul – Campus Pelotas**



Instituto Federal Sul-rio-grandense
Campus Pelotas

De acordo:

Prof. Msc. Júlio César Mesquita Ruzicki
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
IFSul – Campus Pelotas

Prof. Msc. Rafael Krolow
DIRETOR DE ENSINO
IFSul – Campus Pelotas

Prof. Msc. Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
DIRETOR-GERAL
IFSul – Campus Pelotas